



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/045/2022/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 11 de março de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

Vasco Alves Cordeiro



REQUERIMENTO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA RELATIVAS À PREVENÇÃO E CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

Considerando que de acordo com o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, a pandemia de Covid 19 teve um impacto importante no tráfico de droga, na Europa;

Considerando que o Relatório Europeu da Droga 2020 destaca novos desafios como os recordes de apreensão de cocaína e heroína; aumento na produção de substâncias psicoativas sintéticas; preocupações com a cannabis de maior potência devido ao aumento de concentrações de THC; surgimento de novos opióides sintéticos (alguns 100x mais potentes que a heroína, comprimidos de ecstasy em circulação com maiores doses de MDMA);

Considerando que o mesmo relatório também analisa e descreve as perturbações e alterações que a Pandemia por COVID19 trouxe tanto no consumo como no mercado da droga tais como:

- As contingências do confinamento terem alterado o mercado da droga, modificando não apenas os circuitos de venda e entrega, mas promovendo a produção e surgimento de novas substâncias psicoativas (NSP) cujos efeitos são desconhecidos, mas com efeitos e impacto na pessoa mais perturbadores e mais potentes, (apesar de mimetizarem as drogas convencionais são nalguns casos 100x mais potentes) como já referido;
- O confinamento ter favorecido a venda de droga através da Internet e os serviços de entrega ao domicílio de substâncias ilegais;



- As Novas Substâncias Psicoativas (NSP) se terem tornado um problema grave de saúde pública na Europa nos últimos 3 anos, surgindo a uma média de 1 por semana (só em 2019 surgiram 53 das quais 8 opioides sintéticos).
- As substâncias menos comuns e não controladas serem um problema cada vez maior se tivermos em conta o aumento da circulação de cetamina, GHB e LSD e o uso de óxido nitroso (gás hilariante) e de novas benzodiazepinas.

Considerando que estas alterações poderão ter impacto a longo prazo para os serviços que intervêm neste âmbito bem como para as autoridades responsáveis pela aplicação da lei;

Considerando o receio da comunidade científica, de que os novos modelos de produção e distribuição de droga, criados aquando do confinamento, aliados ao impacto económico da pandemia aumentem os desafios já existentes nas comunidades mais vulneráveis;

Considerando que a referida pandemia e os considerandos acima expostos resultaram a nível local, regional, nacional e europeu no agravamento das desigualdades e vulnerabilidades dos grupos sociais em maior risco de pobreza e exclusão social;

Considerando que os efeitos e consequências negativas desta pandemia não se fazem sentir da mesma forma, afetando de forma desigual os indivíduos em virtude das suas condições socioeconómicas e do seu acesso a serviços e direitos sociais;

Considerando que entre os grupos sociais mais vulneráveis, estas consequências são ainda mais gravosas nos indivíduos que somam a uma situação socioeconómica adversa problemas como consumos de álcool, substâncias psicoativas, doença mental e situações de sem abrigo;



Considerando que a resposta a estes problemas sociais deve passar por ações de proximidade entre entidades públicas e privadas, como o Governo Regional, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, organizações de economia social e sociedade civil nomeadamente na assunção de um papel mais ativo na sinalização e encaminhamento destes casos;

Considerando as evidências sobre o aumento significativo da prostituição, tráfico e consumos de substâncias psicoativas e de todas as consequências negativas associadas à insegurança, riscos e perigosidade que também se fazem sentir na Região;

Considerando, por último, que o Governo Regional assumiu em novembro que os Açores foram a Região do País que mais cresceu no consumo de drogas no último ano;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados abaixo assinados, solicita a seguinte informação:

- 1- Considerando que o Plano de Ação Regional de Prevenção e Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (PARPICAD) terminou a sua vigência em 2020, face aos evidentes sinais de alarme do agravamento das assimetrias sociais em consequência dos efeitos da crise pandémica e de saúde pública, que medidas e iniciativas o Governo Regional desenvolveu e se encontra a desenvolver para avaliar e responder prontamente a estas problemáticas na Região?**
- 2- Qual o Plano de Prevenção das Dependências 2021/2024, apresentado a 19 de novembro, atendendo a que passados cerca de quatro meses relativamente ao mesmo nada é público e nada se conhece?**



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

- 3- Qual é a visão estratégica, objetivos e metas das medidas e iniciativas em desenvolvimento e/ou a desenvolver para combater e atenuar estas problemáticas tanto a nível da prevenção, tratamento, equipas de rua, programas de intervenção em contextos recreativos?
- 4- A operacionalização destas respostas sociais e de saúde pública está a ser empreendida em articulação com que entidades públicas e privadas? Quantos Protocolos, Acordos de Cooperação e Parceria firmou o Governo Regional a este respeito?
- 5- Tendo em conta que a via sanguínea é a principal via de transmissão de VHC e VIH, uma vez que os consumos têm vindo a aumentar como consequência da pandemia, quais as medidas para prevenção, aumento do conhecimento do estado serológico e tratamento precoce previstas pelo Governo Regional?

Horta, 11 de março de 2022.

Os deputados,

Célia Pereira

Vílson Ponte Gomes

Tiago Lopes